

Diário Oficial

ESTADO DE SÃO PAULO

v. 94

n. 191

São Paulo

sábado, 6 de outubro de 1984

PODER EXECUTIVO

SECRETARIAS DE ESTADO

Secretaria do Governo

Secretário
Roberto Herbsler Gusmão

DECRETOS DE 5-10-84

APLICANDO

a pena de demissão, nos termos dos arts. 67, V, 70, I, 74, I, da L.C. 207-79, e à vista do que consta do proc. SSP-6859-83, a YOKO NOGAWA ALVES, RG 7.221.825, Operadora de Telecomunicações Policial, efetiva, da Secretaria da Segurança Pública.

NOMEANDO

nos termos do art. 20, I, da L.C. 180-78, APARECIDA DOS SANTOS CHAN FERREIRA, RG 15.445.761, para exercer, em comissão, o cargo de Secretário, padrão 3-A, da E.V.2, T-1, a que se refere a L.C.247-81, do SQC-I-QSG, lotado na Assessoria Técnico-Legislativa, em vaga decorrente da exoneração de Maria do Rosário Seixas Alberti.

DESPACHOS DO GOVERNADOR, DE 5-10-84

No processo GG-2.242-83 c/aps.PGE-86.576-B3-SJ, 38 CPP-279-78-SE, SE-6.692-78, em que JOSÉ THOMAZ DE ALMEIDA solicita seja convertida em multa a penalidade suspensiva que lhe foi aplicada: "À vista dos elementos informativos constantes destes autos e do parecer I.392-84, da Assessoria Jurídica do Governo, indefiro o pedido de conversão da penalidade suspensiva em multa formulado pelo punido. Publicada esta decisão, determino a devolução dos processos em apenso à origem e a tomada de providências pela Secretaria da Educação para o imediato cumprimento da penalidade imposta, bem como a submissão ao Secretário da Educação, nos termos da proposta constante do item 9, in fine do aludido parecer."

No processo administrativo SSP-6.859-83, em que é indicada YOKO NOGAWA ALVES: "À vista do apurado neste processo administrativo disciplinar e nos termos do parecer 1.416-84, da Assessoria Jurídica do Governo, aplico à indicada Yoko Nogawa Alves, RG 7.221.825, Operadora de Telecomunicações Policial, do Quadro da Secretaria da Segurança Pública, a penalidade de demissão, com fundamento no art. 67, V, por infração ao art. 74, I, todos da L.C. 207-79."

SECRETARIA DA JUSTIÇA

APOSTILA DO GOVERNADOR, DE 5-10-84

No decreto de nomeação de Guarda de Presídio, do QSP, publicado a 11-7-84, referente a ADÃO CARLOS RAFACHO, RG 9.031.184 e outros, para declarar que o prazo máximo de provimento dos cargos de Guarda de Presídio, do SQC-III-QSP, em que foram nomeados os interessados com fundamento no art. 92, III, da Constituição do Estado(emenda 2), fica prorrogado por mais 90 dias.

Seção II

Esta edição de 64 páginas contém os atos referentes ao pessoal.

Secretarias

Governo.....	1
Economia e Planejamento.....	7
Justiça.....	7
Promoção Social.....	10
Segurança Pública.....	13
Fazenda.....	15
Agricultura e Abastecimento	16
Educação	17
Saúde	47
Obras e do Meio Ambiente	50
Transportes	51
Administração	51
Trabalho	61
Cultura.....	62
Indústria, Comércio, Ciência e Tecnologia	62
Esportes e Turismo	62
Interior.....	62
Universidades	
Universidade de São Paulo	62
Universidade Estadual de Campinas	63
Universidade Estadual Paulista	64

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

DECRETOS DE 5-10-84

DECLARANDO,

à vista do apurado no proc. SSP-12.393-83 e nos termos do art. 50 e §§ da L.C. 207-79, que o ex-Investigador de Polícia I, JOSE RENATO NEVES, RG 5.785.332, efetivo do Quadro da Secretaria da Segurança Pública, faz jus à fixação dos vencimentos correspondentes ao seu cargo de conformidade com a referência final da amplitude prevista para sua classe, retroagindo esse benefício, para efeitos de pensão mensal aos seus beneficiários, a 3-9-83, data de sua morte em serviço.

NOMEANDO,

nos termos do art. 20, I, da L.C.180-78, YOSHIO AOKI, RG 1.675.150, Escrivão de Polícia III, do SQC-III-QSSP, para exercer, em comissão e no regime especial de trabalho policial, o cargo de Escrivão de Polícia Chefe II, ref.8, da E.V.2, a que se refere a L.C.247-81, alterada pela L.C. 353-84, do SQC-I-QSSP, vago em decorrência da exoneração de Fernando Paes.

SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

DECRETOS DE 5-10-84

HOMEANDO,

nos termos do art. 20, I, da L.C.180-78, MARIA REGINA FERNANDES CRUZ, RG 8.475.258, Médico Veterinário, do SQF-II-QSAA, para exercer, em comissão e em jornada completa de trabalho, o cargo de Assistente Técnico de Direção I, padrão 4-A, da E.V.4, a que se refere a L.C.247-81, alterada pela L.C.353-84, do SQC-I-QSAA, vago em decorrência da exoneração de Paulo de Carvalho, ficando classificado no Centro de Treinamento da Coordenadoria de Assistência Técnica Integral:

nos termos do art. 20, I, da L.C.180-78, para exercer, em comissão e em jornada completa de trabalho, os cargos adiante mencionados, nos padrões das escalas de vencimentos, a que se refere a L.C.247-81, alterada pela L.C.353-84, do SQC-I-QSAA:

Assistente Técnico de Direção II, 9-A, E.V.4

JORGE ELIAS HITRI BECHIR, RG 2.293.389, Geógrafo, do SQF-II-QSAA, vago em decorrência da exoneração de Armando Carlos Bisogni, ficando classificado na Administração da Coordenadoria da Pesquisa de Recursos Naturais (proc.SAA-59.144-84);

Assistente de Planejamento Agropecuário II, 8-A, E.V.4

NEUSA APARECIDA PIEROZZI, RG 4.447.322, Chefe de Secção (Administração Geral), do SQC-II-QSAA, vago em decorrência da exoneração de José Pilim Paschoal, ficando classificado junto ao Centro de Treinamento, da Coordenadoria de Assistência Técnica Integral e na data de exercício no novo cargo, exonerado do de Assistente de Planejamento Agropecuário I, que ocupa em comissão junto ao citado Centro (proc.SAA-204.608-84);

Assistente Técnico de Direção I, 4-A, E.V.4

MARCELO ALVINO DA SILVA, RG 2.673.925, Técnico de Administração, do SQC-III-QSENA, vago em decorrência da exoneração de Carlos Edmundo de Barros Souza, ficando classificado no Gabinete do Secretário (proc.SAA-20.838-84);

VIRGINIA LUCIA OLIVA CARDOSO MORAIS, RG 8.863.278, Escriturário, do SQF-II-QSAA, vago em decorrência da exoneração de José Ângelo Calafiori, ficando classificado junto à Divisão Regional Agrícola do Litoral Paulista, da Coordenadoria de Assistência Técnica Integral (proc. SAA-173.237-84);

Secretário, 3-A, E.V.2

JONNA MARIA DA SILVA, RG 8.581.001, Escriturário, do SQF-II-QSAA, vago em decorrência da exoneração de Cláudia dos Santos Custódio, ficando classificado junto à Divisão Regional Agrícola de Presidente Prudente, da Coordenadoria de Assistência Técnica Integral (proc.SAA-143.576-84);

nos termos do art. 20, II, da L.C. 180-78 e em virtude de habilitação em concurso público, MARIA APARECIDA ALVES, RG 4.412.415, para exercer, em caráter efetivo e em jornada completa de trabalho, o cargo de Técnico de Administração, padrão 7-A, da E.V.3, a que se refere a L.C. 247-81, alterada pela L.C. 353-84, do SQC-III-QSAA, vago em decorrência da exoneração de Luiz Vanni Sattovia, ficando classificado no Instituto Agrônomo, da Coordenadoria da Pesquisa Agropecuária.

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

DECRETOS DE 5-10-84

EXONERANDO,

nos termos do art. 58, I, § 19, item 2, da L.C. 180-78, JOSE ANDRADE MULLENMAISTER, RG 1.169.710, do cargo de Secretário, padrão 3-A, da E.V.2, T-1, da L.C.247-81, do SQC-I-QSENA, classificado na Coordenadoria de Recursos Humanos do Estado, vago em decorrência das exonerações de Fernando Lencioni Neto e de Rubens Gatti Brandi

nos termos do art. 20, I, da L.C.180-78, ANTONIO PAULO DE OLIVEIRA E COSTA, RG 3.273.635, para exercer, em comissão e em jornada completa de trabalho, o cargo de Secretário, padrão 3-A, da E.V.2, T-1, da L.C.247-81, do SQC-OSNA, classificado na Coordenadoria de Recursos Humanos do Estado, vago em decorrência da exoneração de José Andrade Mullenmaister.

SECRETARIA DE RELAÇÕES DO TRABALHO

DECRETOS DE 5-10-84

EXONERANDO,

nos termos do art. 58, I, § 19, 2, da L.C. 180-78, os abaixo relacionados dos cargos adiante mencionados, do SQC-I-QSRT, que ocupam em comissão:

ANTÔNIO VAGNER PEREIRA, RG 3.687.622, Assistente de Planejamento e Controle III; MARIA DE LOURDES PRADO DE CARVALHO, RG. 4.819.025, Assistente Técnico de Direção I.

NOMEANDO,

nos termos do art. 58, I, § 19, 2, da L.C. 180-78, CLARA BERNARDETE PEREIRA, RG 10.388.313, para exercer, em comissão e em jornada completa de trabalho, o cargo de Assistente de Planejamento e Controle I, padrão 4-A, da E.V.4, a que se refere a L.C. 247-81, alterada pela L.C. 353-84, do SQC-I-QSRT, vago em decorrência da exoneração de Suely Crissium de Figueiredo;

nos termos do art. 20, I, da L.C.180-78, HERMANO ROBERTO SANTAMARIA, RG 1.964.714, para exercer, em comissão e em jornada completa de trabalho, o cargo de Chefe de Posto de Atendimento, padrão 11-A, da E.V. 3, a que se refere a L.C. 247-81, alterada pela L.C. 353-84, do SQC-I-QSRT, classificado no Posto de Atendimento de Campinas, do Serviço Regional de Relações do Trabalho de Campinas, do Departamento de Atividades Regionais, vago em decorrência da exoneração de Elza Helena Siqueira Neves;

nos termos do art. 20, I, da L.C.180-78, ADEMAR PINHEIRO SANCHES, RG 4.337.313, para exercer, em comissão e em jornada completa de trabalho, o cargo de Encarregado de Posto de Atendimento, padrão 9-A, da E.V.3, a que se refere a L.C. 247-81, alterada pela L.C. 353-84, do SQC-I-QSRT, classificado no Posto de Atendimento de Tupã, do Serviço Regional de Relações do Trabalho de Marília, do Departamento de Atividades Regionais, vago em decorrência da exoneração de Amauri Sérgio Mortágua;

nos termos do art. 20, I, da L.C.180-78, MARIA DE LOURDES PRADO DE CARVALHO, RG 4.819.025, para exercer, em comissão e em jornada completa de trabalho, o cargo de Encarregado de Posto de Atendimento, padrão 9-A, da E.V.3, a que se refere a L.C. 247-81, alterada pela L.C. 353-84, do SQC-I-QSRT, classificado no Posto de Atendimento da Lapa, do Posto de Atendimento de São Paulo, do Serviço Regional de Relações do Trabalho da Grande São Paulo, do Departamento de Atividades Regionais, vago em decorrência da exoneração de Elizabeth Lima de Haro Sanches.

GABINETE DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÕES DE 5-10-84

AUTORIZANDO,

em caráter excepcional, o afastamento da Dra. ROSA MARIA PAOLINI, RG. 3.212.070, Médico Supervisor, da Equipe Médica de Radiologia de Emergência do Serviço de Diagnóstico da Divisão de Clínica Radiológica das Unidades Médicas e de Apoio do Instituto Central do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, porém sem quaisquer outros ônus para o Estado, participar do 70th Scientific Assembly and Annual Meeting of the Radiological Society of North America, a realizar-se em Washington D.C. - Estados Unidos da América, no período de 22-11 a 4-12-84;

em caráter excepcional, nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, com fundamento nos arts. 40 e 41, da L.C. 201-78, bem como tendo presente o parecer favorável do Secretário da Educação, o afastamento de JUSSARA CÉSAR, RG 4.821.177, Professor I, do SQC-II-QM, da Secretaria da Educação, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Câmara dos Deputados, até 31-12-84, prazo no decorrer do qual fica obrigada a observar o disposto no art. 43, da citada Lei Complementar;

nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, à vista da requisição do T.R.E.-SP, e de conformidade com o disposto no art. 30, XIII e XIV, da L.F. 4.731-65 (Código Eleitoral), o afastamento de AGOSTINHO BACETTI, RG. 2.165.555, Escriturário, padrão 8-A, da Secretaria da Justiça, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à 250ª Zona Eleitoral - Capital, até 31-12-84;

nos termos do art. 68, da Lei 10.261-68, observado o disposto no Dec.52.322-69, o afastamento do Dr. JOSE DA ROCHA CARVALHEIRO, RG. 1.824.785, Coordenador, padrão 13-A da Coordenadoria de Serviços Técnicos Especializados, da Secretaria da Saúde, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, porém sem quaisquer outros ônus para o Estado, proferir conferência sobre "Próximas direções de Investigação" no "Taller Latinoamericano y del Círculo de Investigación en Salud", em Cuba, no período de 2 a 12-11-84;

nos termos do art. 68, da Lei 10.261-68, observado o disposto no Dec.52.322-69, o afastamento de VINCENTO RAFAEL BOCCICCHIO, RG. 1.727.039, Professor Assistente, referência MS-2, da Universidade de São Paulo, prestando serviços junto ao Instituto Geográfico e Cartográfico, da Secretaria de Economia e Planejamento, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, porém sem quaisquer outros ônus para o Estado, participar de estagiário de reciclagem, sob patrocínio da ACTIM - Agência para a Cooperation Scientifique, Technique et Industrielle, a realizar-se na França, no período de 3-10 a 16-11-84;

</